

Comunicado à Imprensa

IVG: 10 anos depois do referendo o que mudou e o que ainda falta fazer?

10 de fevereiro de 2017

A 11 de fevereiro de 2017 comemoramos 10 anos da realização do referendo que, em 2007, veio permitir a interrupção voluntária de gravidez até à décima semana de gestação a pedido da grávida. O referendo teve a seguinte pergunta: «Concorda com a despenalização da interrupção voluntária da gravidez, se realizada, por opção da mulher, nas primeiras dez semanas, em estabelecimento de saúde legalmente autorizado?». **2.231.529 pessoas responderam SIM!** face a 1.534.669 que responderam não.

Este resultado foi transposto para a [lei 16/2007 'Exclusão da ilicitude nos casos de interrupção voluntária da gravidez'](#), vindo, assim, a respeitar a dignidade e a autonomia das mulheres, bem como a formação da sua vontade livre e esclarecida e contribuir para o cumprimento pelo Estado da sua tarefa fundamental de promover a igualdade entre mulheres e homens.

Desde a implementação desta lei que o número de interrupções de gravidez tem vindo a decrescer - em 2008 (primeiro ano completo de relatório de registos das IVG ao abrigo da Lei foram realizadas 18.014 IVG¹, em 2012 foram feitas 18.615² e, partir de então, têm-se verificado decréscimos sucessivos - em 2013³ foram realizadas 17.728, em 2014 foram feitas 16.1762 IVG's.⁴ Em 2015 foram realizadas 16.454 interrupções de gravidez⁵Comparando o

¹ Fonte: 2008 DGS (2010). Relatório dos registos das interrupções da gravidez ao abrigo da lei 16/2007 de 17 de abril. Dados referentes ao período de janeiro a dezembro de 2008. Lisboa: DGS, pág. 7. Disponível em <http://backoffice.masterlink.pt/dgsaude/upload/pnsr/ficheiros/i010044.pdf>

² Fonte: 2012 DGS (2014). Relatório dos registos das interrupções da gravidez ao abrigo da lei 16/2007 de 17 de abril. Dados referentes ao período de janeiro a dezembro de 2012. Lisboa: DGS, pág. 7. Disponível em <http://www.saudereprodutiva.dgs.pt/publicacoes/interrupcao-da-gravidez/relatorio-de-registos-de-interrupcao-da-gravidez-2012-pdf.aspx>

³ 2013 DGS (2015). Relatório dos registos das interrupções da gravidez ao abrigo da lei 16/2007 de 17 de abril. Dados referentes ao período de janeiro a dezembro de 2012. Lisboa: DGS, pág. 8. Disponível em <http://www.saudereprodutiva.dgs.pt/publicacoes/interrupcao-da-gravidez/relatorio-de-registos-de-interrupcao-da-gravidez-2013-pdf.aspx>

⁴ 2014 DGS (2015). Relatório dos registos das interrupções da gravidez ao abrigo da lei 16/2007 de 17 de abril. Dados referentes ao período de janeiro a dezembro de 2014. Lisboa: DGS, pág. 8. Disponível em <http://www.saudereprodutiva.dgs.pt/publicacoes/interrupcao-da-gravidez/relatorio-de-registos-de-interrupcao-da-gravidez-2014-pdf.aspx>

número de interrupções realizadas em Portugal com os outros países europeus, verificamos que este número tem sido consistentemente inferior àqueles.

Ainda, atualmente e **desde 2011 que não há registo de qualquer morte de mulher por interrupção voluntária da gravidez!**⁶

Importa, porém, integrar esta lei no contexto da educação sexual e da promoção de uma cultura de igualdade entre mulheres e homens.

A educação para a sexualidade tem como objetivos: “Contribuir para a melhoria dos relacionamentos afetivo-sexuais entre os jovens; Contribuir para a redução de possíveis ocorrências negativas decorrentes dos comportamentos sexuais, como gravidez precoce e infeções sexualmente transmissíveis (IST); e contribuir para a tomada de decisões conscientes na área da educação para a saúde - educação sexual”. Nos últimos anos, a educação para a sexualidade tem sido uma prática pouco corrente nos estabelecimentos de ensino em Portugal.

A Direção-Geral da Educação encontra-se a reformular o currículo da educação para a saúde, onde se incluí a educação para a sexualidade, tendo colocado o [Referencial de Educação para a Saúde](#) em consulta pública. Em meados de dezembro de 2016, uma petição pública foi lançada por um grupo de cidadãos visando a retirada do tema da interrupção voluntária da gravidez do currículo. Assistimos, como em 2015, a uma iniciativa de um pequeno grupo de cidadãos e cidadãs que quer impor a sua posição ignorando a posição da maioria das pessoas que votou SIM ao referendo de 2007!

Como organizações promotoras da igualdade entre mulheres e homens e dos direitos humanos das mulheres, e na comemoração dos 10 anos do referendo, exigimos a efetivação de uma verdadeira educação para a sexualidade que tome em consideração a autonomia e a vontade das raparigas e das mulheres, em consonância com a legislação nacional!

Para assinalar esta década e fazer o ponto de situação atual, convidamos todas e todos para um debate a realizar no espaço Atmosfera M, Rua Castilho, nº 5, em Lisboa, pelas 17h00.⁷

⁵2014 DGS (2015). Relatório dos registos das interrupções da gravidez ao abrigo da lei 16/2007 de 17 de abril. Dados referentes ao período de janeiro a dezembro de 2014. Lisboa: DGS, pág. 8. Disponível em <http://www.saudereprodutiva.dgs.pt/publicacoes/interrupcao-da-gravidez/relatorio-de-registos-de-interrupcao-da-gravidez-2014-pdf.aspx>

⁶ “A DGS publicou nos últimos anos dois relatórios que contemplam as mortes maternas (Relatório das mortes maternas em Portugal 2002-2007; Relatório das complicações relacionadas com a interrupção de gravidez 2011-2012) onde é explícito que o grande objetivo da despenalização da gravidez foi atingido com a diminuição da mortalidade materna relacionada com a interrupção de gravidez: 14 mortes maternas notificadas relacionadas com aborto clandestino em 92 mortes maternas verificadas no período de 2002 a 2007 e zero mortes maternas relacionadas com o aborto em 2011 e 2012.” In Sociedade Portuguesa de Contraceção http://www.spdc.pt/files/publicacoes/A_interrupo_de_gravidez_em_Portugal.pdf

*** Organizações que promovem o debate:**

Associação para o Planeamento da Família (APF)

Médicos pela Escolha

Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM)

Sociedade Portuguesa de Contraceção

União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR)

Contacte –nos:

Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres | 213 626 049

| plataforma@plataformamulheres.org.pt

Associação para o Planeamento da Família | 917 613 082 | duartevilar@apf.pt

União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR) | 218873005 |

umar.sede@sapo.pt

⁷ Oradoras confirmadas: Dr^a Maria José Alves da Maternidade Alfredo da Costa (MAC); Dr^a Lisa Vicente da Direcção Geral de Saúde (DGS) e Dr^a Mara Alves (APF).